



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0572/2019, de 06 de junho de 2019

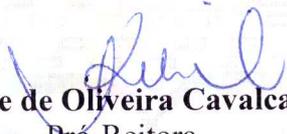
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.001963/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco das Chagas Correia do Nascimento**, matrícula SIAPE n.º 0396031, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 21 de junho de 2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 21 de junho de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora